



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

**Avaliação de relatório parcial**

A avaliação do relatório parcial tem por objetivo a verificação do andamento do trabalho de iniciação científica, no que se refere à evolução acadêmica-científica do discente nos primeiros seis meses, bem como do plano de trabalho planejado, seus ajustes e seus resultados parciais (se houver).

Neste sentido, para facilitar este processo e tornar a avaliação por parte dos pareceristas mais técnica e objetiva, a COPES/POSGRAP disponibilizou e sugeriu a todos orientadores e discentes o modelo para a elaboração do relatório parcial e um documento esclarecendo cada etapa da avaliação aos quais seriam submetidos. Sugerimos a todos os avaliadores a leitura destes documentos, para termos uma avaliação produtiva dos planos de trabalho em andamento, disponibilizados no link: <https://bitly.com/QnXMs>

Cada relatório será avaliado por dois pareceristas *ad hoc*, e caso o orientador do plano avaliado apresente recurso, este será devolvido ao parecerista para análise, e se necessário, reavaliação. Apenas ao final deste processo é que os pareceres estarão disponíveis aos orientadores e discentes para apreciação.

A avaliação do relatório parcial deve ser direcionada aos aspectos técnicos do trabalho de iniciação científica, buscando sempre a melhoria do trabalho para o relatório final. Qualquer consideração que for relacionada ao não cumprimento das normativas do Edital PIBIC vigente, deverá ser encaminhada à COPES, pelo e-mail [dpb@academico.ufs.br](mailto:dpb@academico.ufs.br) para que sejam tomadas as devidas providências.

Finalizando, solicitamos gentilmente a TODOS os avaliadores suma atenção no momento da atribuição das notas, bem como na emissão do parecer do relatório parcial, sendo a este atribuído o detalhamento das melhorias técnico-científicas necessárias e valorização das etapas realizadas satisfatoriamente. Com base nestes pontos, orientador e discente terão uma devolutiva do trabalho em andamento e, assim, poderemos contribuir no trabalho final do PIBIC da UFS.

**Acesso aos relatórios para avaliação no SIGAA:** *Portal docente>pesquisa>Avaliação de relatório>Avaliar*

As notas atribuídas a cada item de avaliação deverão ser de 0 a 10 (zero a dez).

O parecer deverá fazer jus à média atribuída ao relatório.

Contamos com a colaboração e estamos à disposição para dirimir possíveis dúvidas.

Coordenação de Pesquisa

COPES/POSGRAP/UFS